



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022

Nº 153

SUMÁRIO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2751
ADVOCACIA GERAL	2752
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	2754

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30074/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/CPP/ALE/
RO - UASG 926919**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de seu Pregoeiro, designado através do ATO Nº 1931/2022-SRH/SG/ALE, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com o método de disputa **ABERTO**, observando-se as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011, 21.675/2017 e 26.182/2021, com a Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, COM ASSISTÊNCIA 24

(VINTE E QUATRO) HORAS E SERVIÇO DE GUINCHO, PARA FORNECER SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS, ROUBA OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme descrição detalhada no Anexo I –Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 133.601,31 (cento e trinta e três mil, seiscentos e um reais e trinta e um centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia: 14 de setembro de 2022, Hora: 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasgovernamentais.gov.br

CONSULTAS E EDITAL:

<http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações);

www.comprasgovernamentais.gov.br;

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br;

Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2022.

Everton José dos Santos Filho

Pregoeiro CPP/ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES

2º Secretário: CIRONE DEIRÓ

3º Secretário: ALEX SILVA

4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Francisco Edigar Silva de Sousa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021
Processo Administrativo: 14872/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO
Contratada: AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 018/ALE/2021, referente ao FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DECOZINHA), DE FORMA PARCELADA (SOB DEMANDA), a pedido da Superintendência de Logística, conforme a necessidade deste Poder Legislativo.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 12 de julho de 2022 e término dia 11 de julho de 2023, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços de manutenção predial acarretaria enorme prejuízo para a devida continuação dos trabalhos desenvolvidos nesta casa de Leis, faz-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a fim de possibilitar a manutenção da Instituição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.04

Número empenho 2022NE002806

Valor da cobertura orçamentária R\$5.676,77 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos)

Processo eletrônico n. 14872/2021-e

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 018/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 14872/2021-e. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 15 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral..

Porto Velho, 22 de agosto de 2022.



MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2020/ALE/RO**Processo Administrativo: 27529/2022-e**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Contratada: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - TJ/RO.

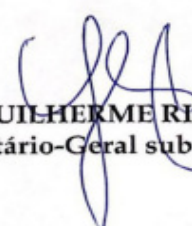
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Cooperação n. 003/2020/ALERO, que versa sobre permissão de uso e ocupação, pelo TJ/RO, de 251 (duzentos e cinquenta e uma) vagas para carro e 23 (vinte e três) vagas para motos, para utilização e guarda do Tribunal de Justiça, magistrados e seus servidores, observadas as condições previstas na Cláusula Primeira do Termo de Cooperação n. 003/2020/ALERO.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 31 de agosto de 2022 até o dia 30 de agosto de 2024, devendo o presente termo ser publicado no Diário Oficial da ALE/RO.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Termo de Cooperação n. 003/2020/ALERO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 19 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2022 da Advocacia-Geral.

Porto Velho, 29 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS:4205471025 3	Assinado de forma digital por MARCOS OLIVEIRA DE MATOS:42054710253 Dados: 2022.08.29 13:17:02 -04'00'	
MARCOS OLIVEIRA MATOS Secretário-Geral - ALE/RO		Juiz GUILHERME RIBEIRO BALDAN Secretário-Geral substituto do TJ/RO
Visto: (assinado eletronicamente) GEANCLECIO DOS ANJOS SILVA Advogado da ALE/RO		

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 2543/2022-SRH/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, resolve:

EXONERAR:

A pedido, o servidor **MATHEUS MORAIS DE ARAÚJO**, matrícula nº 100021059, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Sem Especialidade, lotado na Superintendência de Compras e Licitações, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Casa Legislativa, a contar de 30 de agosto de 2022.

Porto Velho-RO, 30 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO